

quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.593

30

com o impedimento de contratar com a Administração, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 20, II, 'b', §4º e III, 'b', do Decreto nº 24.912/2017, por 02 (dois) anos, intimando-o a apresentar defesa administrativa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço da Secretaria de Saúde, no email: cparl@saude.se.gov.br ou de forma virtual por meio do site www.edoc.se.gov.br (Protocolo Externo).

Os autos desse mencionado processo foram encaminhados via e-mail, contudo, podem ser solicitados, em horário comercial, também na sede deste Órgão ou por email: cparl@saude.se.gov.br, os quais serão reencaminhados via e-mail.

REBECA TALITA SILVA MEENESES
Presidente da Comissão

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: SEAGRI; CONTRATADA: ANKORA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021, a partir de 15/04/2025, celebrado em 15 de abril de 2021, com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato já mencionado, analisado pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG) através do Despacho nº 496/2025/SECLOG, consubstanciado no Parecer nº 904/2025 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, data da assinatura: 18/02/2025, processo virtual nº 48/2025. Aracaju, 19 de fevereiro de 2025
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Codise****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE.
CONTRATADA: MCLO Manutenção e Serviços Administrativos Ltda. CNPJ nº 42.795.061/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada a reforma e manutenção do telhado e cobertura da área da COGEL, para atender às necessidades da CODISE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 482/2024 DISPENSA POR VALOR Nº 048/2025(Comprasnet/SE).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2025 à 17/02/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19301; Classificação Funcional/Programática: 22.122.0036; Projeto/Atividade/Ação: 065; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500/1899.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 15.444,44 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Corpo de Bombeiros

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 64/2025-CBM-SE DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui militar na função de Ouvidor Setorial e Ouvidor Setorial Substituto no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº 8.979 de 03 de fevereiro de 2022, em cumprimento à determinação do artigo 5º do Decreto Estadual nº 40.370/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Ouvidor Setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, o Coronel QOBBM Isau Neves de Souza Júnior, matrícula 10.014-0 pela Tenente-coronel QOBBM Carla Cristina Andrade da Silva, matrícula 10.002-7;

Art. 2º. Substituir a Ouvidora Setorial Substituta do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a Tenente-coronel QOBBM Marcia Maria Santos Oliveira, matrícula 10.677-0 pelo Capitão Allan Adson da Silva Santos, matrícula 10.132-5;

Art.3º. O presente instrumento produzirá seus efeitos retroativos ao dia 29 de Janeiro de 2025, conforme publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 020/2025, de 29 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 008/2025**

Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 05.325.897/0001-47; Objeto: Contratação de serviços de Locação de Equipamento Combinado de Hidrojateamento e Sucção a vácuo para manutenção operacional em sistemas de esgotamento sanitários operados pela DESO, no estado de Sergipe Valor: R\$ 5.733.187,20; Parecer Referencial: 001/2024 Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Objeto: Aquisição de tubulações pvc e conjuntos motobombas a serem utilizados na de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nossa Senhora das Dores/SE. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 11/3/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/3/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 034/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Fapitec**EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2025 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, visando o cumprimento da Meta "1" estabelecida no Termo de Cooperação Técnica nº 06/2024, tornam público o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2025 e convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, a partir de Bolsa Estadual de Desenvolvimento Tecnológico Regional - DTR, nível B e Bolsa Produtividade em Pesquisa - PP, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com as Leis Estaduais nº 9.496, de 22 de julho de 2024 e 5.771 de 12 de dezembro de 2005 e suas alterações.

1. OBJETIVO

O objetivo deste Edital é estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e de reconhecida competência profissional para a execução de projetos de pesquisa na Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, nas seguintes Linhas de pesquisa:

LINHA 01 - Programa de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Regional (DTR): Será concedida 1 (uma) bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Regional, nível B, para o desenvolvimento de pesquisa voltada a identificar e desenvolver estratégias alternativas para o manejo de pragas agrícolas, com foco na utilização de bioinsumos com ação inseticida, visando reduzir a dependência de inseticidas químicos sintéticos. O propósito é alinhar práticas agrícolas à proposta de desenvolvimento sustentável, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Bioinsumos instituído pelo Decreto nº 10.375/2020. Deste modo, com a pesquisa espera-se:

Ampliar o uso de bioinseticidas como ferramenta eficaz para o controle biológico de pragas agrícolas, e, consequentemente, diminuir os impactos negativos associados à aplicação de inseticidas químicos, como resistência em insetos-pragas, danos à saúde humana, poluição ambiental e desequilíbrios na microbiota do solo. Integrar práticas sustentáveis ao manejo agrícola, promovendo um equilíbrio entre produção e preservação ambiental e Estimular o avanço da biotecnologia na agricultura e a adoção de políticas públicas voltadas para o manejo sustentável do agroecossistema.

Para o desenvolvimento da pesquisa, será disponibilizado um auxílio à pesquisa (auxílio-enxoval) destinado à Bolsa DTR-B contratada. Além disso, será possível solicitar uma bolsa na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, nível 4 (DTI-4). Para requisitar a bolsa DTI-4, o proponente deverá apresentar uma justificativa que comprove a necessidade de incluir o bolsista DTI-4 nas atividades de pesquisa. Também será necessário indicar o bolsista no projeto submetido, garantindo a alocação de recursos específicos na planilha orçamentária para esse fim.

LINHA 02 - Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PP): é destinada a pesquisador que apresente qualificação na produção científica, participação na formação de recursos humanos e reconhecida contribuição na área de controle de insetos-pragas em cultivos agrícolas com foco na utilização de bioinsumos com ação inseticida, visando reduzir a dependência de inseticidas químicos sintéticos e em atividades de transferência de tecnologia no âmbito da agropecuária e do desenvolvimento rural sustentável. São objetivos desta linha:

Valorizar pesquisadores que possuam produção científica, tecnológica e de inovação com destaque em suas respectivas áreas do conhecimento;
Incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
Selecionar projeto de pesquisa que seja proposto considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

Ao pesquisador produtividade será concedido o Adicional de Bancada, categoria/nível 1B, da Tabela de Valores das Bolsas de Produtividade do CNPq.

O Edital pretende contribuir e apoiar os esforços institucionais de qualificação das pesquisas e do atendimento às demandas de interesse do Estado. Visando cumprir este objetivo serão selecionadas propostas de solicitação de bolsa para profissionais de diferentes níveis de formação atuarem em projeto de PD&I, promovendo ações específicas para:

Atrair e fixar doutores, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e a reconhecida competência profissional, para Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO; Atrair profissionais qualificados para a execução de projetos em rede a ser desenvolvido sob a supervisão de um coordenador de projeto em execução, financiado com recursos de agências de fomento; Reconhecer, valorizar e estimular o trabalho de pesquisadores, promovendo sua qualificação e destacando sua atuação no meio acadêmico e científico; Ampliar e fortalecer atividades de pesquisa na Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

(...)

4. CRONOGRAMA

FASES	DATAS LIMITES
Lançamento do Edital	20/02/2025
Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do Protocolo Externo do E-DOC à FAPITEC/SE.	20/02/2025 a 13/03/2025
Análise de Enquadramento.	14/03/2025 a 20/03/2025
Divulgação da lista das propostas habilitadas no site da FAPITEC/SE.	Até 21/03/2025
Período de Avaliação e Julgamento das propostas.	21/03/2025 a 15/04/2025